



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 870

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 73 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.....1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

EXTRATO DE DISTRATO 036/2025 DO CONTRATO 160/2025
.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), MARIA LUIZA DE MELO a empreender viagem à cidade de GUARAI- TO, para participar do evento Presencial do Programa TCE de Olho no Futuro no dia 13 de setembro das 9h às 17h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 036/2025 DO CONTRATO 160/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: NAJLA MARIA MARTINS DA SILVA, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.251.116 2ºVIA SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 084.808.751-86, residente e domiciliada na Rua Gentil Noleto, s/nº, Centro, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 12 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento